

300 mil veículos em todo o Brasil
já usam gás natural

TAXISTAS TERÃO CENTROS DE APOIO EM TODO DF

Projeto de Lei do deputado Brunelli, propondo a criação de Centros de Apoio aos Taxistas (Cats), pelo Governo do Distrito Federal, foi aprovado pelos parlamentares integrantes da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Câmara Legislativa.

Pelo projeto, que recebeu o nº. 1.797, os Cats irão abranger vários serviços de apoio aos taxistas como, por exemplo, estacionamentos, refeitórios e dormitórios.

Está previsto também a instalação de farmácias populares que venderão medicamentos essenciais e de primeiros socorros, a preços populares. O projeto deverá ir à votação, em plenário, ainda em 2006.

Esses centros, explica Brunelli, vão funcionar em terrenos cedidos pelo GDF, em regime de permissão de uso. No contrato de permissão de uso deverão constar cláusulas voltadas para a preservação do meio ambiente e das instalações públicas por parte do permissionário.

BANDEIRA II todo o mês de dezembro

Você sabia que a Lei nº 3521/2004 assegura, anualmente, aos taxistas do Distrito Federal, o uso, em caráter definitivo, da Bandeira II durante todo o mês de dezembro. Essa iniciativa garante mais rentabilidade aos taxistas. As pessoas na época do Natal estão mais propícias a se deslocarem de táxi e, naturalmente, há um aquecimento global na economia local e do país, em virtude do pagamento Do 13º salário.

Visite nosso site:

www.brunelli.com.br

Foi ARRUDA quem disse em encontro com taxistas:

"Gente, BRUNELLI é o deputado mais taxista que eu já vi e, na mesma linha, está o meu amigo Fraga. Foi Brunelli quem criou a Lei do Gás Natural em Brasília. Falta apenas vontade política para a implantação. Eu, estando a frente do Governo Distrito Federal, BRUNELLI na Câmara Legislativa e FRAGA na Câmara Federal, não faltará o apoio necessário aos companheiros taxistas de Brasília. Gente, nós iremos implantar o Gás Natural que melhorará o faturamento de todos vocês. Mas, pra isso, precisamos ganhar. Nos ajudem com o seu voto. Peçam aos seus familiares e amigos. Sejam multiplicadores. Muito obrigado, Deus nos ajude e até a vitória!"

BRUNELLI é 25444

FRAGA é 2525

ARRUDA é 25

A Lei nº 3.579, de 12 de abril de 2005, de autoria do Dep. Distrital Brunelli prevê a implantação do gás natural em todo o Distrito Federal.

Um dos pontos mais interessantes dessa Lei, amigo taxista, é que o seu automóvel poderá utilizar dois tipos de combustíveis. Ou seja, você fará a conversão para o gás natural sem necessidade de abrir de seu combustível original, álcool ou gasolina.

A utilização do gás natural pelos taxistas da capital federal será uma forma importante de dar ao segmento econômico uma importante redução nos seus custos porque, em comparação com a gasolina, por exemplo, dependendo do modelo e da potência do motor, com R\$ 20,00 será possível percorrer o equivalente a 450 quilômetros.

E o mais importante: "O FATURAMENTO DO TAXISTA IRÁ AUMENTAR CONSIDERAVELMENTE, PORQUE O CUSTO DO GÁS NATURAL É MUITO MENOR EM COMPARAÇÃO AO DA GASOLINA OU DO ÁLCOOL".

Visite nosso site:

www.brunelli.com.br

